MUNICÍPIO DE MARIBONDO

COMISSÃO AVALIADORA DE PROJETOS

RESULTADO PRELIMINAR DOS EDITAIS 01/2024 E 02/2024
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO

A comissão avaliadora de projetos dos Editais 01 e 02/2024 vem por meio desse, anunciar a publicação do resultado preliminar dos respectivos editais. Primeiramente, ao analisarmos as inscrições e documentações submetidas, observamos que nenhum proponente se inscreveu como cotista nem apresentou as documentações necessárias conforme estipulado no Anexo V dos editais. Dessa forma, todos os concorrentes participarão em ampla concorrência, e as vagas inicialmente destinadas às cotas serão agora remanejadas para esta modalidade.

Portanto, após uma avaliação criteriosa realizada pela Comissão Avaliadora dos Projetos, com base nos critérios estabelecidos no Anexo III dos respectivos editais, temos a satisfação de divulgar os projetos aprovados para recebimento dos recursos da Lei Paulo Gustavo. Os resultados são apresentados a seguir.

RELAÇÃO DOS CONCORRENTES NO EDITAL 01

A) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe

Produção de documentário

Classificados:

1. **Renan Rodrigues de Oliveira - Documentário sobre Joana Gajuru**

Nota: 70

Justificativa: Reflete uma forte aderência aos critérios estabelecidos pela Lei Paulo Gustavo, com destaque para a originalidade e a relevância cultural do tema abordado.

2. **Cledja Domingos Lopes da Silva - Documentário sobre Joana Gajuru**

Nota: 70

Justificativa: Evidencia uma excelente articulação temática e técnica, alinhada aos objetivos da Lei Paulo Gustavo, especialmente na promoção da diversidade cultural.

Desclassificado:

3. **Jonathan Joao Cipriano de Oliveira – Documentário Maribondo minha terra, meu amor**

Nota: 50

Justificativa: Projeto não atingiu os critérios mínimos estabelecidos pelos editais, onde não foi dado o enfoque necessário a expressão artística guerreiro no projeto resultando em sua desclassificação.

Produção de videoclipe:

Classificados - Produção de Videoclipe:

1. **José Clemente Messias - Trio de Forró Zé Vaqueiro**

Nota: 70

Justificativa: Projeto apresentou originalidade, além de demonstrar notório saber, tempo de trabalho e músicas que refletem o ambiente nordestino.

2. **Jailton Oliveira Cavalcante - Videoclipe com música autoral**

Nota: 70

Justificativa: A originalidade na composição e a habilidade em transmitir a mensagem da música através de visuais impactantes foram decisivas para a aprovação.

3. **Domingos Oliveira Cavalcante - Videoclipe com música instrumental**

Nota: 70

Justificativa: Tempo de contribuição para a cultura local, bem como o estabelecimento de projeto instrumental com raízes do nordeste levaram a aprovação.

4. **Moisés Vieira da Silva - Videoclipe com música autoral**

Nota: 65

Justificativa: O projeto destaca-se pela sua expressividade artística e pela boa execução técnica, embora com margem para melhorias em aspectos de produção.

5. **Carlos Jorge de Araújo Silva - Videoclipe com música instrumental.**

Nota: 65

Justificativa: A escolha dos cenários contribuiu positivamente, mas há necessidade de acompanhar a edição.

6. **Danilo dos Santos Cavalcante - Videoclipe com música autoral**

Nota: 60

Justificativa: Música autoral que explora as raízes nordestinas bem como o estabelecimento de local específico da cidade para realizar o videoclipe.

7. **José Oliveira Cavalcante - Videoclipe com música instrumental**

Nota: 60

Justificativa: O proponente apresentou notório saber para desenvolver música instrumental autoral além da produção poder ser realizada na cidade.

8. **Daniel Igor Borges da Silva dos Santos - Videoclipe de apresentação musical**

Nota: 60

Justificativa: Proponente irá utilizar os locais da cidade para produção do videoclipe.

9. **Jeferson Eduardo Holanda de Melo - Videoclipe de dança contemporânea**

Nota: 60

Justificativa: A coreografia e a filmagem são pontos fortes, mas o projeto poderia beneficiar-se de mais detalhes.

10. **Pablo Teodoro Canuto – Projeto voltado para plataformas de streaming**

Nota: 55

Justificativa: O projeto, embora inovador, não se alinhou especificamente com as exigências do edital, que esperava videoclipes como produto final. A falta de clareza quanto ao produto a ser entregue impactou negativamente na avaliação.

11. **Fernanda Maria da Silva**

Nota: 50

Justificativa: O projeto foi classificado devido à identificação clara do público-alvo, um elemento chave para determinar a adequação e o alcance da proposta.

Desclassificados:

Desclassificados - Produção de Videoclipe:

Lucas Santos - Projeto voltado para plataformas de streaming

Nota: 45

Justificativa: Projeto também se concentrou em um formato mais adequado para plataformas de streaming do que para a produção de videoclipes. Essa divergência em relação aos requisitos do edital levou à desclassificação.

1. **Miguel Vieira Dules - Projeto não especificado**

Nota: 40

Justificativa: A ausência de especificação clara sobre o conteúdo do videoclipe resultou em uma avaliação inferior, uma vez que não foi possível avaliar adequadamente a aderência aos critérios do edital.

B) Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Formação Audiovisual

1. Wilton Nogueira da Silva Correia - Capacitação em bateria para crianças do CRAS

Nota: 70

Justificativa: Este projeto foi destacado pela sua proposta inovadora de inclusão musical, oferecendo a crianças a oportunidade de aprender um instrumento, fomentando tanto a educação musical quanto o desenvolvimento pessoal.

2. Lays Barbosa de Oliveira Santos - Ensino de música para crianças

Nota: 70

Justificativa: Avaliado positivamente pela abrangência e metodologia, o projeto propõe um ensino musical acessível e adaptável a crianças, incentivando o interesse pela música desde a infância.

3. Khayque Rogerio Elias Ferreira – Curso "Smartphone na palma da mão para idosos"

Nota: 70

Justificativa: Reconhecido pela relevância social, este projeto visa capacitar idosos no uso de smartphones, promovendo sua inclusão digital e autonomia na era tecnológica.

2. **Kesia Kelisane dos Santos Alves - Manuseio de bancos digitais para idosos**

Nota: 70

Justificativa: A proposta de capacitar idosos no uso de bancos digitais é extremamente pertinente e necessária, abordando um aspecto essencial da vida moderna com sensibilidade e praticidade.

3. **Rafaela Shany Galdino dos Santos Silva - Conhecimentos básicos de fotografia e vídeo para jovens**

Nota: 70

Justificativa: Este projeto se destaca por incentivar habilidades criativas em jovens, oferecendo conhecimentos fundamentais em fotografia e vídeo, o que é crucial na era digital.

4. **Maria Nazaré dos Santos - Oficina de artesanato**

Nota: 65

Justificativa: A oficina de artesanato proposta oferece uma importante oportunidade para o desenvolvimento de habilidades manuais e criativas, contribuindo para a valorização das tradições culturais locais.

5. **Valeria Vanessa da Silva Lima - Capacitação sobre unhas**

Nota: 65

Justificativa: Este projeto apresenta uma proposta prática de capacitação na área de beleza, oferecendo habilidades profissionalizantes e promovendo o empreendedorismo individual.

6. **José Alexandre de Souza - Cultura para o público infantil do CRAS**

Nota: 65

Justificativa: O projeto visa enriquecer a experiência cultural de crianças atendidas pelo CRAS, através de atividades que fomentam a apreciação e o envolvimento com a cultura desde cedo.

Desclassificados:

1. **Antonio Horacio Ferreira Junior**

Nota: 40

Justificativa: O público-alvo da oficina foi considerado demasiadamente restrito em relação à abrangência proposta pelo projeto, limitando seu impacto e alcance.

2. **Rivaldo Junior**

Nota: 40

Justificativa: A proposta da oficina apresentou um público limitado, não atendendo aos critérios de impacto e alcance definidos pelo edital.

3. **Maria Marlene dos Santos da Costa**

Nota: 40

Justificativa: O projeto foi desclassificado devido ao público da oficina ser reduzido, comprometendo a eficácia e o alcance do mesmo.

4. **Marcos dos Santos da Silva**

Nota: 40

Justificativa: A desclassificação ocorreu pela curta duração da oficina proposta, o que limitaria a profundidade e efetividade do aprendizado.

5. **Joseane da Silva Nunes**

Nota: 40

Justificativa: A oficina foi considerada de porte reduzido para o público-alvo pretendido, o que impactou negativamente na avaliação.

6. **Jadenilce Marques Correia**

Nota: 35

Justificativa: A proposta foi desclassificada devido ao público-alvo reduzido e à falta de definição clara do tipo de artesanato a ser abordado na oficina.

Sala de Cinema:

Classificado:

Valter Barbosa Vieira dos Santos - Projeto Cine na Praça

Nota: 75

Justificativa: Este projeto foi altamente valorizado por sua proposta de levar o cinema às comunidades, promovendo a cultura e a arte em locais com acesso limitado a essas experiências. A iniciativa demonstra um claro entendimento das necessidades culturais locais e uma abordagem inovadora para atendê-las, o que justifica a alta pontuação recebida.

ELIMINADOS NO EDITAL 01

Luciene Gomes de Freitas Santos - ELIMINADA POR NÃO ENVIAR INFORMAÇÕES NO ATO DA INSCRIÇÃO

Valmir Nunes Cavalcante dos Santos (Junina Xamegar) – ELIMINADO POR NÃO ENVIAR INFORMAÇÕES NO ATO DA INSCRIÇÃO

Sofhia Barbosa de Souza – ELIMINADO POR NÃO ENVIAR INFORMAÇÕES NO ATO DA INSCRIÇÃO

RELAÇÃO DOS CONCORRENTES NO EDITAL 02

C) Incentivo e Apoio a Projetos de Cultura Local:

1. **Irene Maria da Silva - Apoio à projetos artesanais**

Nota: 70

Justificativa: Este projeto se destaca pela sua proposta de valorização e incentivo ao artesanato local, demonstrando um impacto cultural significativo e uma abordagem inclusiva.

2. **Rafael de Oliveira Costa - Apoio à dança**

Nota: 70

Justificativa: A iniciativa de apoiar a dança local foi avaliada positivamente pela sua capacidade de fomentar a expressão cultural através da arte do movimento, enriquecendo a comunidade.

3. **Márcia Vieira da Silva Matia - Apoio à oficina de gastronomia**

Nota: 70

Justificativa: O projeto foi bem recebido por promover a culinária local como uma forma de expressão cultural, contribuindo para a preservação e difusão das tradições gastronômicas.

4. **Anni Karolaini dos Santos Alves - Apoio à projetos artesanais**

Nota: 65

Justificativa: A proposta apresenta um sólido apoio ao artesanato, incentivando a produção artesanal local e contribuindo para a sustentabilidade cultural da região.

5. **Josefa Claudia Ferreira da Silva - Apoio a realização de aulão de dança**

Nota: 65

Justificativa: Este projeto foi avaliado positivamente pela sua abordagem dinâmica e envolvente para promover a dança, enriquecendo a oferta cultural na comunidade.

6. **Gilvania Lopes do Nascimento da Silva - Apoio à oficina de gastronomia**

Nota: 65

Justificativa: O projeto se destaca pelo seu potencial de difundir conhecimentos culinários, valorizando a gastronomia local e fomentando a troca de saberes.

7. **Tamires Cavalcante de Araújo Chaves - Apoio à projetos artesanais**

Nota: 60

Justificativa: A proposta visa apoiar o artesanato local, mostrando um compromisso com a preservação das técnicas e tradições artesanais da região.

8. **Rosangela Lopes do Nascimento - Apoio à projetos artesanais**

Nota: 60

Justificativa: O projeto foca no apoio ao artesanato, promovendo a arte e a cultura local e incentivando a participação comunitária.

9. **Jackeline Teodoro Fidelis - Apoio à projetos artesanais**

Nota: 60

Justificativa: A iniciativa busca fortalecer o artesanato na região, valorizando as expressões culturais locais e contribuindo para a diversidade artística.

10. **Daniela Carvalho Ribeiro - Apoio às técnicas de costura**

Nota: 55

Justificativa: Este projeto foi reconhecido por sua contribuição para a manutenção e ensino das técnicas de costura, preservando um importante aspecto da cultura artesanal local.

Desclassificados:

12. **Leafar Festas e Eventos**

Nota: 45

Justificativa: Desclassificado pela falta de informações cruciais, como o local de realização e a natureza específica do projeto, o que impede uma avaliação adequada da proposta em relação aos objetivos do edital.

13. **Davi Pereira Nunes Correia**

Nota: 45

Justificativa: O projeto foi desclassificado por se desviar significativamente do escopo definido no edital 02, não atendendo às diretrizes e objetivos específicos desta chamada.

14. **Irandi Messias Gardino**

Nota: 40

Justificativa: A proposta não se alinha com os critérios e a finalidade do edital 02, resultando em uma incompatibilidade fundamental com os requisitos da categoria.

15. **Maria Dasdores da Silva de Lima**

Nota: 40

Justificativa: A falta de definição do público-alvo compromete a relevância e o impacto potencial do projeto, um aspecto fundamental para a sua avaliação e aprovação.

16. **Vânia Maria Batista de Lima**

Nota: 40

Justificativa: A ausência de um público-alvo específico na proposta impede a compreensão de como o projeto atenderia às necessidades culturais da comunidade.

17. **Valdomiro Pereira da Silva**

Nota: 35

Justificativa: A falta de especificação de um público-alvo claro limita a possibilidade de avaliar o impacto e a relevância do projeto para a comunidade.

18. **Josefa Maria dos Santos Alves**

Nota: 35

Justificativa: O projeto foi desclassificado por não demonstrar uma conexão suficiente com os aspectos culturais e identitários específicos da cidade de Maribondo, um critério essencial para a seleção.

19. **Mônica Ferreira dos Santos**

Nota: 30

Justificativa: A desclassificação se deu pela falta de um público-alvo definido, comprometendo a avaliação da proposta em termos de seu alcance e impacto específicos.

20. **Coisinhas D'Marias**

Nota: 30

Justificativa: A não especificação do público-alvo resultou na desclassificação do projeto, visto que é um elemento crucial para entender o impacto e a relevância da iniciativa.

D) Incentivo a Promoção de Eventos e Festivais de Cultura Tradicional

Classificados

1. **José Fabiano da Conceição - Forró nos povoados**

Nota: 70

Justificativa: Este projeto foi altamente valorizado por sua proposta de levar a tradição do forró aos povoados, promovendo a cultura local e incentivando a participação comunitária.

2. **José Vagner de Messias - Projeto cultural no Bairro Eurico Juvi**

Nota: 70

Justificativa: A iniciativa de promover atividades culturais no Bairro Eurico Juvi foi reconhecida pela sua relevância comunitária e pela capacidade de fortalecer a cultura local.

3. **Hermes José do Nascimento Santos - Apoio à realização de exposições**

Nota: 70

Justificativa: O projeto se destaca pela sua abordagem inovadora em promover exposições, contribuindo significativamente para a difusão da cultura artística na região.

4. **Jadson Vieira dos Santos - Apoio à torneios esportivos – Futsal**

Nota: 65

Justificativa: Este projeto é valorizado pelo seu foco em promover o esporte como uma forma de expressão cultural, incentivando a prática esportiva e o lazer.

5. **José Sergio Feitosa dos Santos - Apoio à realização de exposições**

Nota: 65

Justificativa: A proposta contribui para a valorização das artes visuais na comunidade, promovendo exposições que enriquecem o cenário cultural local.

6. **Alexssandro dos Santos - Apoio à realização de exposições**

Nota: 65

Justificativa: O projeto é reconhecido pela sua capacidade de criar espaços para a exposição e apreciação da arte, incentivando o talento local.

7. **Adriano Vicente Dos Santos - Apoio à realização de exposições**

Nota: 60

Justificativa: Esta iniciativa é apreciada por oferecer um espaço para artistas locais exibirem suas obras, promovendo a cultura e a arte na comunidade.

8. **Marcelo dos Santos Alves - Apoio à realização de exposições**

Nota: 60

Justificativa: O projeto contribui para a promoção da arte local, fornecendo uma plataforma para que artistas possam mostrar seus trabalhos e engajar o público.

9. **Josefa Auricléa Ferreira de Lima - Apoio à eventos culturais**

Nota: 60

Justificativa: A proposta visa apoiar uma variedade de eventos culturais, contribuindo para a diversidade e riqueza da expressão cultural na região.

10. **Jonathan João Cipriano de Oliveira - Apoio à bloco carnavalesco**

Nota: 60

Justificativa: Este projeto é valorizado por sua contribuição à tradição carnavalesca, apoiando a celebração e preservação de uma das mais importantes expressões culturais brasileiras.

Desclassificados

1. **Jhonny Max Cipriano de Oliveira (DJ Dudu)**

Nota: 45

Justificativa: O projeto foi desclassificado devido à falta de informações detalhadas sobre a estrutura e a equipe necessárias para a produção do evento. Esta omissão impede uma avaliação completa da viabilidade e do potencial impacto do projeto.

2. **Janio Denis Medeiros Dantas**

Nota: 40

Justificativa: A desclassificação ocorreu pela não especificação da quantidade de obras que seriam expostas no evento. A clareza nesse aspecto é crucial para entender a escala e o alcance do projeto proposto.

<u>ELIMINADOS NO EDITAL 02</u>

Zuleide Procera Martins - ELIMINADA POR NÃO ENVIAR INFORMAÇÕES NO ATO DA INSCRIÇÃO

Paulo Vitor Pereira de Melo e Silva – ELIMINADO POR NÃO ENVIAR INFORMAÇÕES NO ATO DA INSCRIÇÃO

Edjael dos Santos Silva (Dja produções) - ELIMINADO POR NÃO ENVIAR INFORMAÇÕES NO ATO DA INSCRIÇÃO

Carla Viviane Correia de Andrade Barbosa – ELIMINADO POR REALIZAR INSCRIÇÃO NO LOCAL ERRADO – PROJETO PARA GRAVAÇÃO DE PROJETO DE AUDIOVISUAL – EDITAL 01

Celso Alexandre Costa de Moura (Xande dos Teclados) – ELIMINADO POR REALIZAR INSCRIÇÃO NO LOCAL ERRADO – PROJETO PARA GRAVAÇÃO DE PROJETO DE AUDIOVISUAL – EDITAL 01

Informamos que, após a publicação deste resultado, estará aberto o prazo para interposição de recursos, que deverão ser apresentados em até 3 (três) dias úteis a contar da publicação deste resultado.

Maribondo, 09 de fevereiro de 2024

Gilberto Cavalcante Montenegro Sobrinho

Presidente da Comissão Avaliadora dos Projetos